



Sexta-feira, 05 de novembro de 2021 às 13:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3391126: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE  
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 034/2021 ? EDUCAÇÃO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
871792A4954A6BCD0936AF7A8CA6D804A0633A7E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3391126>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE  
OBRA Nº 034/2021 – EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Susan Hatschbach Graupmann  
EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 25.783,33 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três e trinta e três centavos), ao aludido contrato superior considerando e dando importância aos motivos explanados no Ofício nº 373/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE:  
871792A4954A6BCD0936AF7A8CA6D804A0633A7E

Porto União SC, 29 de outubro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Susan Hatschbach Graupmann EIRELI

Contratada.





PUBLICAÇÃO

**Nº 3391140: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE  
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 034/2021 ? EDUCAÇÃO**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
972487039DFA6633DEBFEDA72ADC0C38117114BC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3391140>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE  
OBRA Nº 034/2021 – EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Susan Hatschbach Graupmann  
EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 43.093,45 (quarenta e três mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), ao aludido contrato superior considerando e dando importância aos motivos explanados no Ofício nº 373/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE:  
972487039DFA6633DEBFEDA72ADC0C38117114BC

Porto União SC, 29 de outubro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Susan Hatschbach Graupmann EIRELI

Contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

## AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 057/2021- Tomada de Preços nº 011/2021- Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Empresa para execução de obra para pavimentação com pedra irregulares na rua Leonir Bottega com extensão de 3.616,35m<sup>2</sup> no loteamento Luiza Bottega no Município De Novo Horizonte/SC, conforme condições descritas nos projetos e memoriais descritivos anexos a este edital, com recursos financeiros oriundos da portaria 321/21 - transferências especiais aos municípios, processo SCC 00017164/2021, em regime de execução indireta de empreitada por preço Global, conforme Projetos, memorial descritivo, orçamentos e Cronograma global, parte integrante deste edital, conforme especificações e condições descritas no Edital, nos Projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilha orçamentária, anexo a este edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até as 08h50min do dia 23.11.2021, na sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro - Novo Horizonte - SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das 09:00 horas, no mesmo local e data estabelecidos acima.

Processo Licitatório Nº 058/2021- Tomada de Preços nº 012/2021- Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Empresa para execução de obra para pavimentação com pedra irregulares na rua Valdir Bottega com extensão de 2.982,55 m<sup>2</sup> no loteamento Luiza Bottega no Município De Novo Horizonte/SC, conforme condições descritas nos projetos e memoriais descritivos anexos a este edital, com recursos financeiros oriundos da portaria 321/21 - transferências especiais aos municípios, processo scc 00014435/2021, em regime de execução indireta de empreitada por preço Global, conforme Projetos, memorial descritivo, orçamentos e Cronograma global, parte integrante deste edital, conforme especificações e condições descritas no Edital, nos Projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilha orçamentária, anexo a este edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até as 13h50min do dia 23.11.2021, na sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro - Novo Horizonte - SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das 14:00 horas, no mesmo local e data estabelecidos acima. - Os Editais e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, Nº 01, Centro, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h. Pelo site [www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br). Informações pelo fone (49) 3362-0024. e/ou email: [licitacao@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.sc.gov.br). Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

Novo Horizonte (SC), 4 de novembro de 2021.  
VANDERLEI SANAGIOTTO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N. 127/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHEIRO PRETO, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 19/11/2021, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Bolsa Licitações do Brasil) ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br) com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000

Pinheiro Preto-SC, 04 de Novembro de 2021  
GILBERTO CHIARANI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

EDITAL DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

Torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2021, destinado ao cadastro de reserva para preenchimento de vagas de Admissão em Caráter Temporário de Profissional da Saúde do Município de Ponte Alta. Cargo: Médico ESF 40 horas e Dentista/Odontólogo PSB 40 horas sendo que as inscrições serão efetuadas no Posto de Saúde Central situado na Rua Barão do Rio Branco, Município de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, no horário das 8:00 às 13:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, no período de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2021. Provas: serão realizadas no dia 09 de dezembro de 2021. A íntegra do Edital poderá ser obtida Junto ao Posto de Saúde do Município ou no site [www.pontealta.sc.gov.br](http://www.pontealta.sc.gov.br). Maiores informações pelo telefone (49) 3248-0317.

Ponte Alta / SC, 03 de novembro de 2021.  
EDSON JÚLIO WOLINGER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na elaboração de projeto de sinalização náutica, contemplando boias, poitas, cabos e demais materiais necessários para correta implantação dos sinais náuticos de auxílio a navegação no Canal de Acesso ao Pier Turístico, na Praia do Caixa D'Áço e na Praia do Perequê (da Foz do rio Perequê até o rio Perequezinho), Município de Porto em atendimento à norma NORMAM-17/DHN - NCP/MA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30 do dia 18/11/2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 266/2021  
Partes: Município de Porto União e Compensa Mineradora Ltda.  
Objeto: aquisição de pedras diversas.  
Valor: R\$ 1.931.730,00 (hum milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 115/2021, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 267/2021  
Partes: Município de Porto União e Kerber Mineração e Transportes Ltda.  
Objeto: aquisição de pedras diversas.  
Valor: R\$ 3.092.000,00 (três milhões e noventa e dois mil reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 115/2021, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 268/2021  
Partes: Município de Porto União e Revestical Extração e Comércio de Pedras LTDA.  
Objeto: aquisição de pedras diversas.  
Valor: R\$ 818.220,00 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e vinte reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 115/2021, Lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

Processo Licitatório 266/2021 - Registro de Preços  
Pregão Eletrônico 115/2021  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Compensa Mineradora Ltda, Kerber Mineração e Transportes Ltda e Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda.  
Código registro TCE: E8C9DC3E95644265B857DC9B2AC2D0C905909D8B

Porto União - SC, 03 de novembro de 2021.  
EUSEU MIBACH  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 034/2021 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Susan Hatschbach Graupmann EIRELI CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL Adita-se o valor de R\$ 43.093,45 (quarenta e três mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), ao aludido contrato superior considerando e dando importância aos motivos explanados no Ofício nº 373/2021 - PLAN. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Código registro TCE: 97247039DFA6633DEBFDA72ADC0C38117148C

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 034/2021 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Susan Hatschbach Graupmann EIRELI CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL Glosa-se o valor de R\$ 25.783,33 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três e trinta e três centavos), ao aludido contrato superior considerando e dando importância aos motivos explanados no Ofício nº 373/2021 - PLAN. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Código registro TCE: 871792A4954A6BCD0936AF7A8CA6D804A0633A7E

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a ATA 101/2021  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Concede-se reajuste financeiro para o item: 170 - Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg - Diosmina 450 mg + COMP, passando do valor de R\$ 0,3299 para R\$ 0,4322. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021

OBJETO "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE" - JUNIOR ESKELSEN - CPF 049.220.559-08 - VALOR R\$ 4.866,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais) - VIGÊNCIA 13/12/2021

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021

OBJETO "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE" - ADEMIR MENEGUELLI - CPF 743.259.229-20 - VALOR R\$ 4.866,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais) - VIGÊNCIA 13/12/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 107/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

O Município de São Bernardino-SC através do Prefeito Municipal Sr. Dalvir Luiz Ludwig, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que até às 07:45 horas do dia 22 de Novembro de 2021, estará recebendo junto ao portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a Proposta de Preços e habilitação, de forma menor preço por item, referente aquisição de implementos agrícolas (semeadora de pastagem e colhedora de forragem), com recursos do Convênio/MAPA-Plataforma+Brasil nº901460/2020. A cópia na íntegra deste Edital está disponível no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br) no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC.

São Bernardino - SC, 03 de Novembro de 2021.  
DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto

União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 034/2021 – EDUCAÇÃO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 034/2021, datado de 10 de junho de 2021, originário do Processo Licitatório nº 009/2021, Tomada de Preços nº 001/2021 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Susan Hatschbach Graupmann EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.582.733/0001-09, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

**Glosa-se** o valor de R\$ 25.783,33 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três e trinta e três centavos), ao aludido contrato superior considerando e dando importância aos motivos explanados no Ofício nº 373/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 29 de outubro de 2021.

  
Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN:08561292911

Assinado de forma digital por SUSAN  
HATSCHBACH  
GRAUPMANN:08561292911  
Dados: 2021.10.29 17:10:02 -03'00'

Susan Hatschbach Graupmann EIRELI  
**CONTRATADA**





---

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	03/11/2021 11:52:30 GMT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	SUSAN - 034-2021 - ADI 001 (1).pdf

▼ Assinatura por CN=SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN:08561292911, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

---



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto

União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 034/2021 – EDUCAÇÃO

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 034/2021, datado de 10 de junho de 2021, originário do Processo Licitatório nº 009/2021, Tomada de Preços nº 001/2021 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Susan Hatschbach Graupmann EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.582.733/0001-09, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.


#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

**Adita-se** o valor de R\$ 43.093,45 (quarenta e três mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), ao aludido contrato superior considerando e dando importância aos motivos explanados no Ofício nº 373/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 29 de outubro de 2021.

  
Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN:0856129291  
1

Assinado de forma digital por  
SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN:08561292911  
Dados: 2021.10.29 17:09:34 -03'00'

Susan Hatschbach Graupmann EIRELI  
**CONTRATADA**







SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 0373/2021 – PLAN

Porto União (SC), 25 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**ELISEU MIBACH**  
Prefeito Municipal  
PORTO UNIÃO – SC

Senhor Prefeito,

Em atenção ao despacho a solicitação de aditivo da Obra de reforma na escola municipal no Conjunto São Bernardo, solicitado pela Construtora Grupmann, informamos que se trata de uma obra onde após início com abertura de pisos demolição de paredes, observou-se que a situação estrutural de varias partes da edificação encontrava-se mais precária do que se previa, sendo necessário alterações no projeto, em uma das situação descobriu-se que em baixo piso do pátio onde a crianças passavam o recreio existia uma fossa de grandes dimensões que estava cedendo de forma grave, ao demolir descobriu-se que toda a rede de esgotamento sanitário e águas pluviais estava comprometido sob o piso, bem como ao demolir paredes observou-se falta de estrutura, necessitando alteração.

Sendo então necessário aditivo de obra no valor de R\$ 43.093,45, mas também tivemos o cuidado de analisar se as alterações não teriam glosa. Então obtivemos na análise a glosa de R\$ 25.783,33, sendo necessário um dispêndio adicional de R\$ 17.310,12, conforme planilhas e fotos da situação anexas.

Assim, julgamos adequadas as alterações realizadas visando à segurança rigidez estrutural da obra.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Dragoni**  
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Porto União (SC), 13 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**Eliseu Mibach**

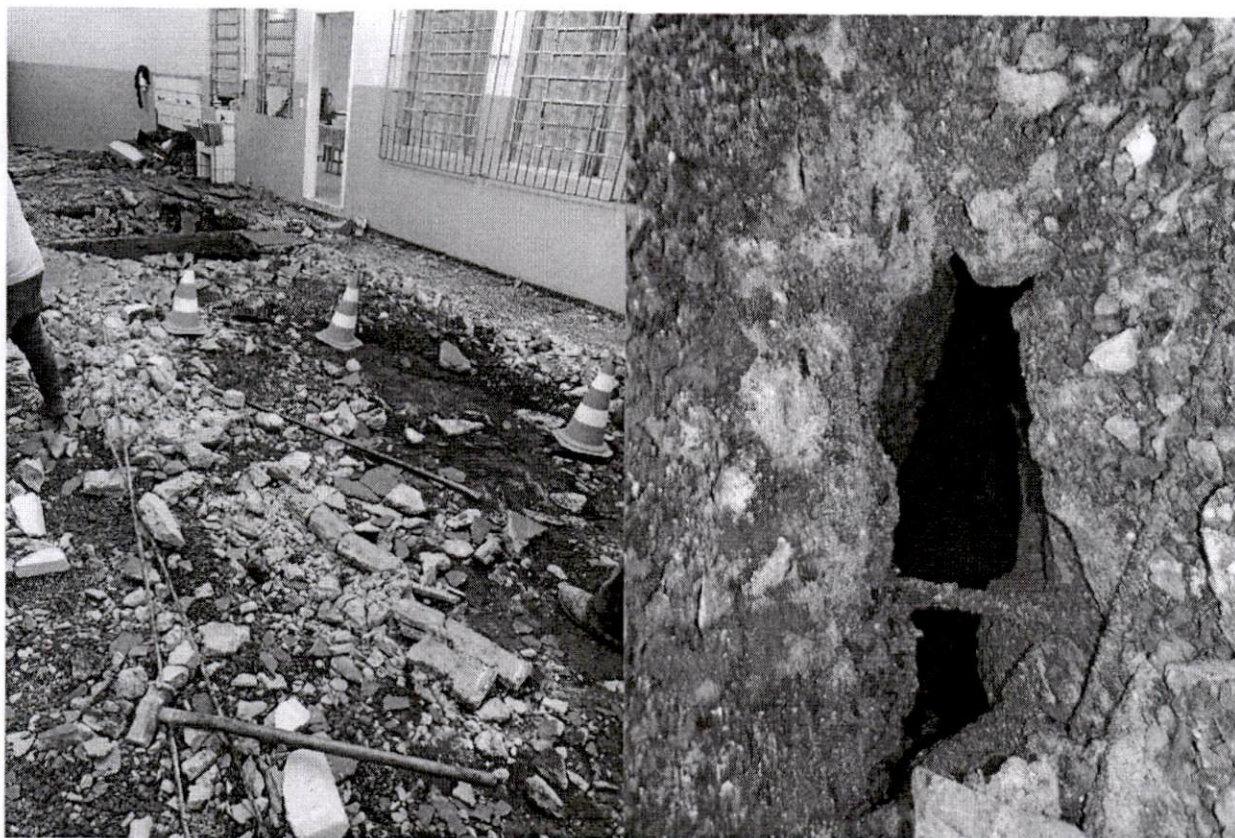
Prefeito de Porto União

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar com relatório de fotos os problemas encontrados na obra e que foram necessários executar para melhoria da obra, e possíveis problemas futuros. na obra de Reforma e Ampliação do Núcleo de Educação São Bernardo do Campo, conforme Processo Licitatório 009/2021, Tomada de Preços 001/2021, Contrato 034/2021 com a empresa Susan Hatschbach Graupmann EIRELI.

Durante a execução da obra, houve a necessidade de glosa de alguns itens, bem como a necessidade de aditivo de valor, justificados a seguir.



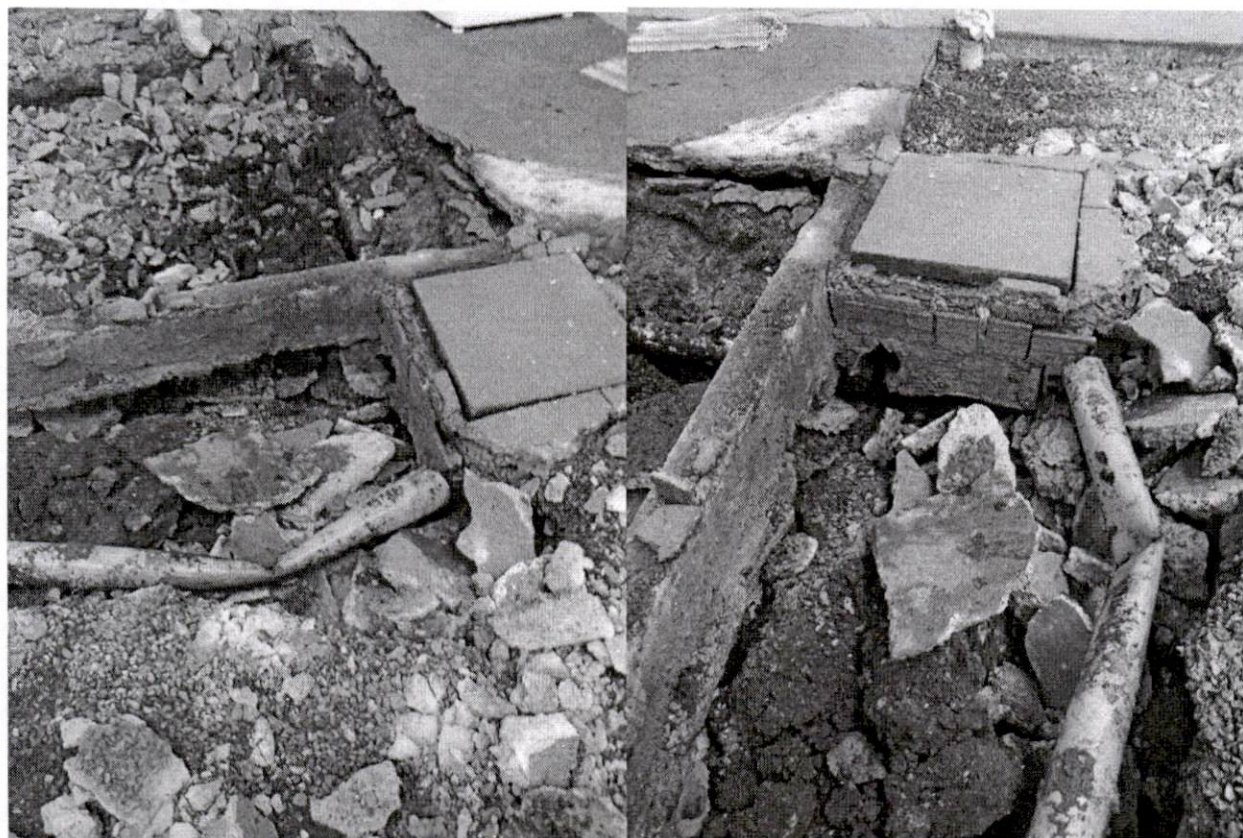
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Nas fotos a cima, local onde vemos os cones foi encontrada a fossa antiga da escola, a qual já não estava sendo usada, porem estava cedendo o piso, optamos por usar os entulhos da obra para poder encher a fossa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

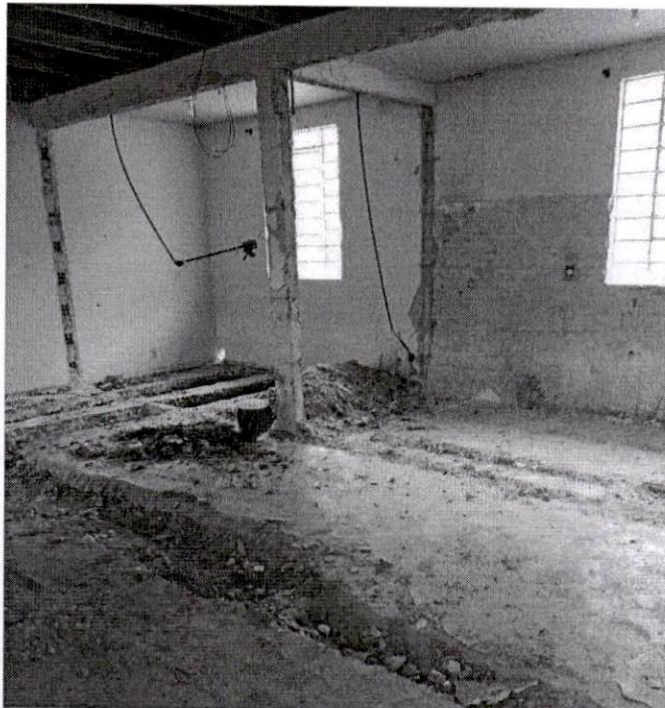


Na foto acima vemos que ao a empresa começar a obra, o piso em frente à cozinha estava totalmente oco, por alguns problemas de infiltração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: ENGENHARIA / (42)3523-1155 planejamento@portouniao.sc.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Devido aos pilares existentes, optamos por fazer um reforço para sustentação da viga cinta deste pilar do meio, colocando dois pilares nos encontros com as paredes. E por esse motivo, decidimos fazer toda a estruturação nova dos banheiros, onde as paredes, iriam apenas sobre o piso existente.

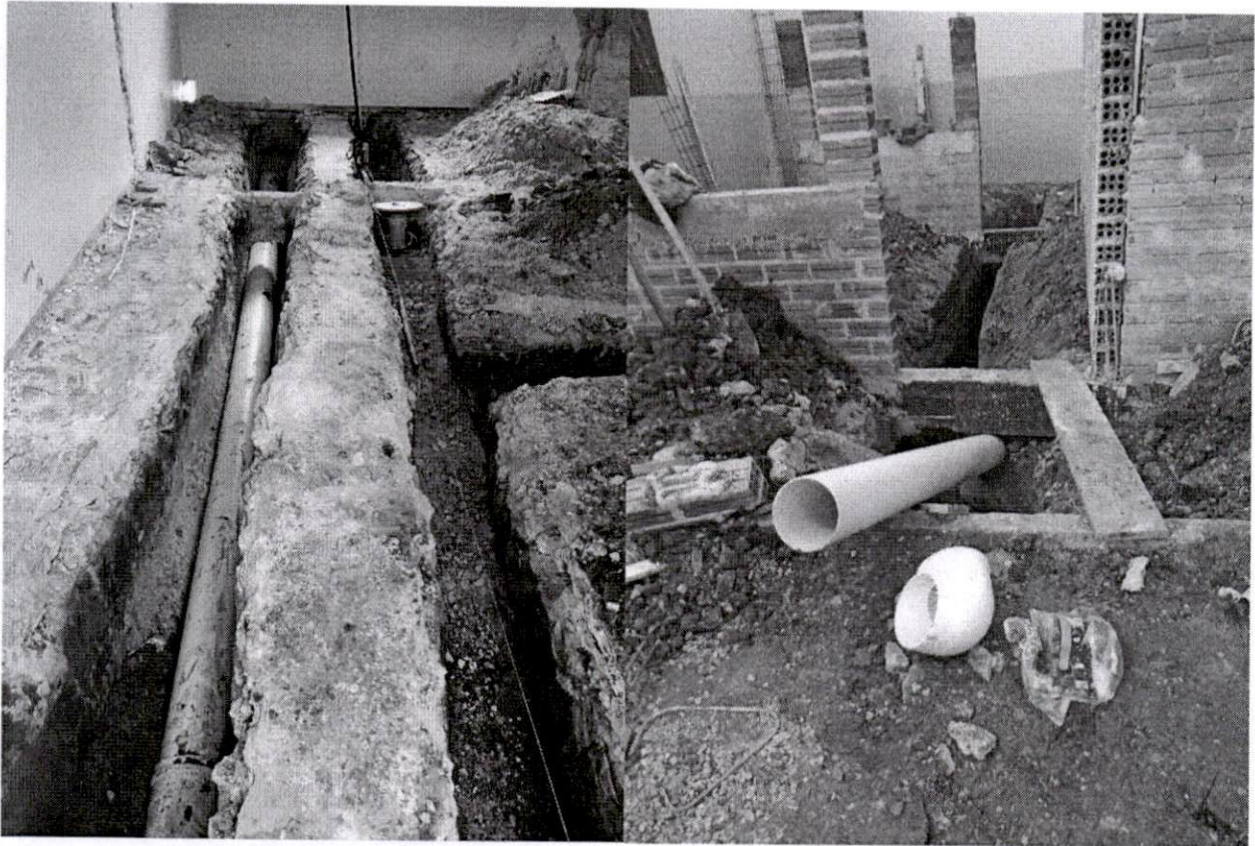
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



No auditório onde havia 2 salas pequenas anteriormente, e foi aberto para aumentar o ambiente, foi necessário fazer demolição de baldrame das paredes e demolição do piso e remoção de terra para nivelar com a sala de aula, e também com a área externa. Com isso teve que ser feito piso e contrapiso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Optamos por trocar a tubulação de 100mm de águas pluviais desde a caixa de inspeção que sai do excedente de água da chuva dos reservatórios do Tubulação da drenagem até no pátio do fundo da lavanderia. Para evitar transbordamentos das caixas por chuva muito excessiva.

As tubulações de esgoto optamos por não utilizar a existente pois as condições não eram boas, então isolamos os canos e fizemos toda a rede novo, aumentando o quantitativo de cano de 100mm para esgoto.





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



A glosa da janela da cozinha foi por motivo da troca por uma porta, para acedi direto ao pátio dos fundos da lavanderia. Aditivo com cotação em 3 empresas, utilizando o menor valor.

Atenciosamente,

---

**Ricardo Dragoni**  
Secretário de Planejamento





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO BERNARDO DO CAMPO					AGOSTO 2021
<b>END:</b>	Rua: Frei Canisio, 64, SÃO BERNARDO DO CAMPO, PORTO UNIÃO - SC					
<b>ÁREA</b>	Área a reformar de 1.037,12 m <sup>2</sup> , área a ampliar de 357,84 m <sup>2</sup> , totalizando 1.394,96 m <sup>2</sup>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT +BDI 29,07%	TOTAL
<b>ADITIVO DE VALOR</b>						
1.1	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização).	m	22,00	R\$ 35,74	R\$ 46,13	R\$ 1.014,86
11.3	Blocos de fundação em concreto armado Fck=20MPa, inclusive arranque dos pilares, incluindo preparo, adensamento e cura, e formas para reutilização 2x	m <sup>3</sup>	1,84	R\$ 1.749,16	R\$ 2.257,64	R\$ 4.154,06
2.2.6	Demolição de piso, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	3,62	R\$ 79,07	R\$ 102,06	R\$ 369,46
2.1.10	Demolição de viga baldrame em concreto armado, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	0,52	R\$ 177,86	R\$ 229,56	R\$ 119,37
3.1.3	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Banheiros e auditório. Af 07/2016	m <sup>2</sup>	71,71	R\$ 55,85	R\$ 72,09	R\$ 5.169,57
11.5	Pilares em concreto armado Fck=20MPa, incluindo preparo, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x	m <sup>3</sup>	1,43	R\$ 1.749,16	R\$ 2.257,64	R\$ 3.228,43
	Porta de alumínio de abrir duas folhas, medindo 1,40x2,10, metade inferior veneziana e metade superior vidro 4mm	unid.	1,00	R\$ 2.028,00	R\$ 2.617,54	R\$ 2.617,54
3.2.3	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	m <sup>3</sup>	30,70	R\$ 95,35	R\$ 123,07	R\$ 3.778,25
3.1.3	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Patio. Af 07/2016	m <sup>2</sup>	216,02	R\$ 55,85	R\$ 72,09	R\$ 15.572,88
4.1	Tubo em PVC para condutores de águas pluviais DN 100mm	m	48,69	R\$ 30,01	R\$ 38,73	R\$ 1.885,76
4.2	Tubo em PVC para execução de drenagem no pátio DN 200mm	m	49,28	R\$ 81,49	R\$ 105,18	R\$ 5.183,27
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>					<b>R\$</b>	<b>43.093,45</b>

\_\_\_\_\_  
 CLÁUDIO TILGNER DE SOUZA  
 Engenheiro Civil - CREA SC nº 204855  
 Secretaria Municipal de Planejamento - Porto União - SC



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ORÇAMENTO 2021**

**OBJETO:** ADITIVO REFORMA ESCOLA SÃO BERNARDO DO CAMPO

**REFERENTE OFICIO 373 2021 FME**

**UNIDADE:** 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO** 1002 Constr/Ampliação/aquisição equipamentos Escolares

MODALIDADE 4490-104- Aplicações Diretas COD.03 MUN 43.093,45

complem 44905199 Outras Obras e Instalações

RECURSO MUNICIPAL 100,00%

**SOMA**

**43.093,45**

SOFIA SYDOL

SECRETARIA DE FINANÇAS

29/10/2021

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma

digital por SOFIA

SYDOL:3396103491

5

Dados: 2021.10.29

10:58:00 -03'00'



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE OBRA

Venho por meio deste solicitar aprovação de aditivo de serviços na execução de obra do contrato nº034/2021, com objeto: **reforma e ampliação do Núcleo Educacional São Bernardo do Campo.**

Em decorrência de se tratar de obra de reforma, foram necessários fazer ajustes durante a obra, por ser itens imprevisíveis, nesse caso fazendo necessário aditar itens, os quais em sua maioria já foram 100% executados. Assim como, foram necessários glosar itens que não puderam ser executados da forma previamente estipulada. Segue em anexo as planilhas de aditivo e glosa, que foi preciso ser feito até o momento.

Informamos também que em decorrência de estarmos quase 1 (um) mês com o tempo chuvoso não foi possível executar muitos dos serviços, assim como também há a dificuldade de executar a obra simultaneamente com a escola 100% em funcionamento. Não sendo possível agilizar a obra em função de ter que sempre estar trocando os alunos de salas para dar andamento da obra, o que acaba atrasando certos serviços.

*Em anexo-se ao  
dep. de Planejamento  
análise e parecer -  
18/10/21*

União da Vitória, 15 de outubro de 2021

  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

Arquiteta Urbanista  
Representante Legal

PORTO UNIÃO - SC, 15/10/2021, 10:46



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO BERNARDO DO CAMPO					AGOSTO 2021
<b>END:</b>	Rua: Frei Canisio, 64, SÃO BERNARDO DO CAMPO, PORTO UNIÃO - SC					
<b>ÁREA</b>	Área a reformar de 1.037,12 m <sup>2</sup> , área a ampliar de 357,84 m <sup>2</sup> , totalizando 1.394,96 m <sup>2</sup>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT +BDI 29,07%	TOTAL
ADITIVO DE VALOR						
1.1	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização).	m	22,00	R\$ 35,74	R\$ 46,13	R\$ 1.014,86
11.3	Blocos de fundação em concreto armado Fck=20MPa, inclusive arranque dos pilares, incluindo preparo, adensamento e cura, e formas para reutilização 2x	m <sup>3</sup>	1,84	R\$ 1.749,16	R\$ 2.257,64	R\$ 4.154,06
2.2.6	Demolição de piso, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	3,62	R\$ 79,07	R\$ 102,06	R\$ 369,46
2.1.10	Demolição de viga baldrame em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	0,52	R\$ 177,86	R\$ 229,56	R\$ 119,37
3.1.3	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Banheiros e auditório. Af_07/2016	m <sup>2</sup>	71,71	R\$ 55,85	R\$ 72,09	R\$ 5.169,57
11.5	Pilares em concreto armado Fck=20MPa, incluindo preparo, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x	m <sup>3</sup>	1,43	R\$ 1.749,16	R\$ 2.257,64	R\$ 3.228,43
	Porta de aluminio de abrir duas folhas, medindo 1,40x2,10, metade inferior veneziana e metade superior vidro 4mm	unid.	1,00	R\$ 2.028,00	R\$ 2.617,54	R\$ 2.617,54
3.2.3	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	m <sup>3</sup>	30,70	R\$ 95,35	R\$ 123,07	R\$ 3.778,25
3.1.3	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Patio. Af_07/2016	m <sup>2</sup>	216,02	R\$ 55,85	R\$ 72,09	R\$ 15.572,88
4.1	Tubo em PVC para condutores de águas pluviais DN 100mm	m	48,69	R\$ 30,01	R\$ 38,73	R\$ 1.885,76
4.2	Tubo em PVC para execução de drenagem no pátio DN 200mm	m	49,28	R\$ 81,49	R\$ 105,18	R\$ 5.183,27
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>					<b>R\$</b>	<b>43.093,45</b>
<hr/> CLÁUDIO TILGNER DE SOUZA Engenheiro Civil - CREA SC nº 204855 Secretaria Municipal de Planejamento - Porto União - SC						





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 27 de outubro de 2021.

## PARECER JURÍDICO n.639/2021.

**Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.**

**Ref.: Processo Licitatório 009/2021, Tomada de Preços 001/2021, Contrato 034/2021.**

### **Relatório**

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de glosa e de valor ao contrato administrativo n. 034/2021.

É o relatório.

### **Parecer**

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;  
(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

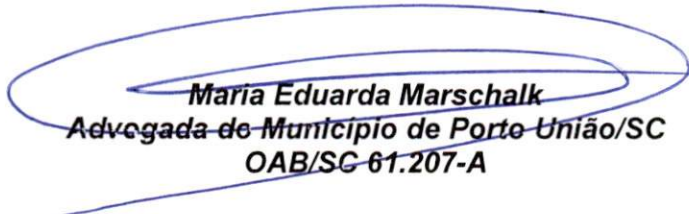
**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade do Aditivo de Glosa e valor**, nos termos do que fora explicitado, desde que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.

  
**Maria Eduarda Marschalk**  
**Advogada do Município de Porto União/SC**  
**OAB/SC 61.207-A**







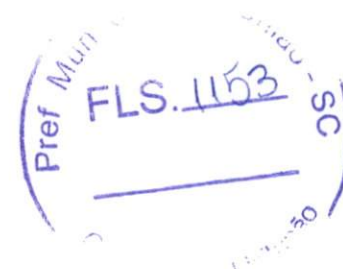
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.582.733/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA GRAUPMANN</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ZACARIAS GOES VASCONCELOS</b>	NÚMERO <b>360</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.600-225</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRAUPMANNENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3522-9935</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 09:48:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI**  
**CNPJ: 28.582.733/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:49 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **F9CF.6B76.FCA3.84CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025313572-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.582.733/0001-09**  
Nome: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME**  
**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/10/2021 09h54min

Número	Validade
14133	28/11/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI CNPJ: 28582733000109

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle \_\_\_\_\_

CWYICZE9V0FWZSF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 29 de Outubro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.582.733/0001-09  
Certidão nº: 44941090/2021  
Expedição: 29/10/2021, às 09:57:02  
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.582.733/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.582.733/0001-09

**Razão Social:** SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

**Endereço:** RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS 360 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2021 a 25/11/2021

**Certificação Número:** 2021102704152752157409

Informação obtida em 29/10/2021 09:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

